



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/17 PROTOCOLO GERAL Nº 926/17

### AS COMISSÕES

- ( ) CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ( ) FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ( ) OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- ( ) EDUC., CULTURA E ESPORTES
- ( ) SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- ( ) ASSUNTOS METROPOLITANOS
- ( ) DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- ( ) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- ( ) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- ( ) DEF.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ( ) FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- ( ) IDOSO, APOSENT.PENS. E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- ( ) DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
- ( ) COMISSÃO MISTA

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### **Dispõe sobre concessão de “Medalha João Ramalho” ao Sr. José Luiz Bregaida.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, aprovou e eu, PERY CARTOLA, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedida a Medalha “João Ramalho” ao Sr. José Luiz Bregaida.

**Parágrafo único.** A Medalha correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

**Art. 2º.** Integra o presente Decreto Legislativo, Anexo Único contendo a biografia do Sr. José Luiz Bregaida.

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

**SAMUEL ALVES**  
Vereador do PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## ANEXO ÚNICO

### BIOGRAFIA: SR. JOSÉ LUIZ BREGAIDA

O Sr. José Luiz Bregaida tem 62 anos de idade e é natural de São Paulo, Estado de São Paulo.

É casado e pai de duas filhas.

Atua há 30 anos na vida pública e há 16 anos participa da Diretoria da Categoria dos Condomínios de Prédios e Edifícios Comerciais, Industriais, Residenciais e Mistos Intermunicipal do Estado de São Paulo.

É Administrador de Empresas e membro participante do Conselho de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

É Vice-Presidente da Federação de Serviços do Estado de São Paulo - FESESP e Diretor Sindical da Confederação Nacional de Serviços- CNS.

Iniciou no Movimento Sindical como dirigente do Sindicato da Borracha, em meados de 1990.

Seu espírito de liderança entre amigos e moradores de condomínios, aliado à *expertise* como Administrador, fizeram com que ele idealizasse o SINDICOND, um sindicato patronal representativo da classe dos condomínios, que era carente de representatividade.

Com forte ascendência da categoria no Estado de São Paulo, obteve grandes conquistas através de seu trabalho, com destaque para o fato do SINDICOND ser considerado o maior Sindicato Patronal dos Condomínios do país, representando milhões de famílias.

Devido à sua brilhante atuação, destacou-se no meio público e sindical, obtendo algumas conquistas e reconhecimentos:

- 2005/2006 - Prêmio *Top of Mind* Brasil concedido pelo INBRAP – Instituto Brasileiro de Pesquisa de Opinião Pública – Categoria Prestação de Serviços em Condomínio Predial;

- Câmara Municipal de Piracicaba – Moção 224/02 – De Aplausos ao SINDICOND;

- Moções de Congratulações nas Câmaras Municipais de Americana, Araçatuba, São José do Rio Preto, Valinhos e Vinhedo.

Liderando pelo exemplo uma equipe de excelência, obteve várias outras conquistas, como no caso da CIP, em que propôs medidas jurídicas contra abusos em contas de luz, alcançando vitórias em diversas cidades.

Inovando no meio sindical, criou o Programa de Responsabilidade Social que realiza benfeitorias à saúde, meio ambiente e ao esporte.

Destacam-se, ainda, as ações de coleta seletiva de recicláveis; arrecadação de alimentos e o “Projeto Condomínio Solidário”, que incentiva a doação de notas fiscais sem CPF ao Centro Infantil Boldrini e que já realizou a captação de mais de 100 mil cupons para a instituição.

Pelos motivos acima expostos, este ilustre cidadão faz jus à homenagem oferecida por este Poder Legislativo Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

## JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar a Medalha “João Ramalho”, ao Sr. José Luiz Bregaida, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo.

É de significativa importância e de indiscutível justiça, a dignificação, por esta Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, daqueles que aqui vivem, honram e ajudam àqueles que mais necessitam, motivo pelo qual justifica-se a concessão da Medalha “João Ramalho”, ao Sr. José Luiz Bregaida.

Assim, aguardamos o beneplácito do E. Plenário na aprovação do projeto de Decreto Legislativo em tela.